



vidor ADEILTON HILÁRIO, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 57.700-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 17 de junho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0739

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003125-25, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ROSANE MARIA ZACCARA DA CUNHA ARAÚJO, no cargo de Médico, matrícula nº 115.036-7, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 17 de junho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 361

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3505-25, **RESOLVE**

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a ANÉZIO GOMES DE SOUZA JÚNIOR, beneficiário da ex-servidora falecida, MARIA DA PAZ DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 102.267-9, no cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 26 de junho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 351

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3063-25, **RESOLVE**

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a JOSÉ GIL MOTA TITO, beneficiário da ex-servidora falecida, EURIDES BARBOSA TITO, matrícula nº 036.065-1, no cargo de Professor de Educação Básica I, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 18 de junho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 355

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3476-25, **RESOLVE**

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a EPAMINONDAS DE HOLANDA CAVALCANTI FILHO, beneficiário da ex-servidora falecida, LUZIA CRISTINA RODRIGUES DE HOLANDA, matrícula nº 082.122-5, no cargo Médico, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 18 de junho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 356

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3424-25, **RESOLVE**

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a IOLANDA MARTINS DE MORAES, beneficiária do ex-servidor falecido, CAMILO DE LELLIS AZEVEDO DE MORAES, matrícula nº 271.582-1, no cargo de Assistente Legislativo, com lotação na Assembleia Legislativa, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 18 de junho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0759

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo PBprev 8397-19 e Judicial Nº 0846898-65.2017.8.15.2001

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 1893/2019, publicada no DOE em 15/10/2019,

que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, LEONILSON DE AQUINO LINS, matrícula nº. 516.668-3, conforme o disposto do art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º do art. 44 e art. 48 da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei nº 3.909/77.

João Pessoa, 01 de julho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0744

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002384-25, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora RITA DE CASSIA FERREIRA AYRES, no cargo de Atendente, matrícula nº 94.681-8, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 18 de junho de 2025.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

Resenha/PBprev/GP/nº 167-2025

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	2494-25	SILVANIA MARIA MOREIRA DE SOUZA SILVA	REVERSÃO DE QUOTA
----	---------	---------------------------------------	-------------------

João pessoa, 01 de julho de 2025.

Resenha/PBprev/GP/nº 171-2025

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	1734-25	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES CAVALCANTE	REVISÃO DE PENSÃO
----	---------	-------------------------------------	-------------------

João pessoa, 02 de julho de 2025.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC

CONCURSO PÚBLICO DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. – EPC
EDITAL N. 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 005/2025 DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO NO ÂMBITO DA EPC

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A - EPC, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da EPC, cujo resultado final do Concurso Público nº 001/2022 foi publicado e homologado no Diário Oficial do Estado, nas edições dos dias 20 e 24 de janeiro de 2024. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no prédio de A União, da EPC, situada à Av. Chesf, nº 451, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, no prazo de 30 dias a contar da publicação, de segunda a sexta das 08h30m às 16h00m munidos da documentação (original e xerox) exigida para investidura do emprego/cargo, nos termos do Itens 14 e 15 do edital de abertura do Concurso.

001 – Assistente de Empresa Pública de Comunicação

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
33733171	Gabrielle Lins Bezerra	75,00	27

021 – Advogado

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
31952038	Jéssica Carolina Rodrigues de Souza	103,00	9

023 – Analista Contábil

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
33666342	Lucas Melo e Silva Meira	65,00	8

Naná Garcez de Castro Dória
Diretora-Presidente